



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2025

DISCIPLINAS: CME 075 - Clínica Médico Cirúrgica I (Pneumologia e Cirurgia do Tórax)

O Departamento de Clinica Médica da Unidade Faculdade de Medicina faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2025) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 01 vaga(s) para monitores bolsistas e de 01 vaga(s) para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da Faculdade de Medicina da UFJF, campus Juiz de Fora
- 2 - Ter disponibilidade de 06 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – Estar aprovado na disciplina Clínica Médico Cirúrgica I (pneumologia/Cirurgia Torácica).
- 5 - Para inscrever-se, o aluno interessado deve procurar a Divisão departamental II - Faculdade de Medina

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- Prova de conhecimentos que verse sobre pontos do programa da(s) disciplina(s) objeto da monitoria, sendo eles: toda a matéria lecionada na disciplina de Clínica Médico Cirúrgica I (Pneumologia e Cirurgia do Tórax)
- 3 - Critério(s) de desempate: IRA e idade.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 04/09/2025 a 09/09/2025

LOCAL: Divisão departamental II - Faculdade de Medina

SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 10/09/2025 às 11:00h

LOCAL: Sala 204 Faculdade de Medicina

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 15/09/2025 às 13h

LOCAL: Divisão departamental II - Faculdade de Medina

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2025.

Christianne Toledo de Souza Leal

Chefe do Departamento

Bruno do Valle Pinheiro

Professor Orientador



Documento assinado eletronicamente por **Bruno do Valle Pinheiro, Professor(a)**, em 05/09/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2583744** e o código CRC **CAFDFDED**.